



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

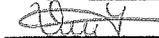
PUBLICADO EM:

14-07-2015

Jornal Correio do Povo

Página 4A

Edição 2182



Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.131/15

Data 13.07.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.106/15, de 18 de junho de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.107/15, de 22 de junho de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.108/15, de 22 de junho de 2015
1.272/15, de 23 de junho de 2014	2.109/15, de 23 de junho de 2015
1.273/15, de 23 de junho de 2014	2.110/15, de 23 de junho de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

13 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal